



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o Processo Nº 13695/ 2025 Inexigibilidade Nº 18/ 2025, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de 03 (três) câmaras frias, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, determino a respectiva Adjudicação e Homologação em favor de:

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Lote	Item	Qnt	Unid.	Cód	Descrição	Valor Unit.	Valor
	1	3,00	un	29594	Serviço de manutenção preventiva/corretiva de equipamento	R\$ 2.678,75	R\$ 8.036,25

Total	R\$8.036,25
--------------	--------------------

Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal